



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

DECRETO N.º 279, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

Súmula: Prorroga prazo para conduzir Procedimento Administrativo instaurado pelo Decreto nº 197, DE 17 de agosto de 2021.

O Prefeito Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando Ofício nº 027/2021 – CPA que acompanha o protocolo de processo nº 2021/09/002454,

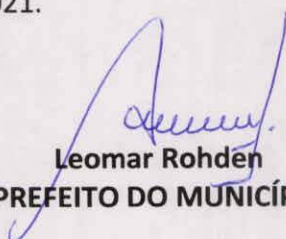
RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo da comissão, para conduzir o Procedimento Administrativo instaurado pelo Decreto nº 197, de 17 de agosto de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 22 de novembro de 2021.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletronico Nº 2437
do 22/11/21 FL. 1
Vista *[assinatura]*



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

CAPA DE PROCESSO

No.Processo : 2021/11/002454
Data Protoc.: 22/11/21
Requerente : ANA CAROLINA SPECHT
CPF..... : 081.995.769-01
Assunto..... : GABINETE
Subassunto. : OUTROS ASSUNTOS
Logradouro : Rua Apucarana
Complem. ... :
Fone..... : 45 99991-8973
Cep : 85948000

Sumula: OFÍCIO Nº 027/2021 - CPA;
CONFORME O DOCUMENTO EM ANEXO.

Data Aprovação: ___/___/___

DATA	DESTINO
22/11/2021	Gabinete - Neiva

Ana Carolina
Assinatura Requerente

2021/11/002454 Data: 22/11/2021
17-PROTOCOLO Hora: 15:00:52
Assunto... : 012-GABINETE
Subassunto. : 004-OUTROS ASSUNTOS
Requerente. : ANA CAROLINA SPECHT
CPF/CNPJ... : 08199576901
SUMULA:
OFÍCIO Nº 027/2021 - CPA; CONFORME O
DOCUMENTO EM ANEXO.



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado, PR, 22 de novembro de 2021.

Ofício nº 027/2021 – CPA

Ao Excelentíssimo Senhor

Leomar Rohden

Prefeito do Município de Pato Bragado/PR.

Excelentíssimo Senhor,

Considerando o Decreto 197, de 17 de agosto de 2021, instaurado por Vossa Excelência para fins de averiguar a eventual responsabilidade do senhor ALESSANRO MARCOS LIZABELO, esta comissão vem solicitar a dilação do prazo para encerramento dos trabalhos, considerando que o prazo para que a Comissão termine seus trabalhos se encerrou em 17/10/2021 e o cartório de Pederneiras só devolveu ao Município a citação do averiguado em 12 de novembro de 2021;

Considerando que a citação enviada por meio do Cartório de Pederneiras retornou negativo, informando que o averiguado se mudou daquele endereço a cerca de 30 dias, devendo a citação do mesmo se dar por edital, e ser publicado pelo período de 10 dias;

Venho à presença de Vossa Excelência requerer que seja deferida a prorrogação por mais 60 (trinta) dias a contar do término do primeiro, para que possamos concluir a tarefa que nos foi incumbida, validando-se os atos já praticados por esta Comissão neste período.

Termos em que peço deferimento.

Ana Carolina
Ana Carolina Specht

Presidente